



DECRETO Nº 176/2024

“DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO BEM PÚBLICO À COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS SANEATINS, TENDO COMO OBJETO ÁREAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA”.

CONSIDERANDO que a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS (SANEATINS) é a empresa concessionária de serviços públicos de água e esgoto no Município de Dianópolis/TO, Estado do Tocantins, na exploração dos serviços de saneamento básico na área urbana desta cidade;

CONSIDERANDO os termos do Contrato de Concessão de Serviço Público nº 226/1999 que prevê atuação do poder público municipal no tocante a liberação das áreas necessárias para a execução das obras e implantação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei das Concessões Públicas, Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e o marco legal do saneamento básico, atualizado pela Lei 14.026/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do sistema de coleta, tratamento e destinação integrantes do sistema de esgotamento sanitário “SES”, no Município de Dianópolis;

CONSIDERANDO que a implantação de esgotamento sanitário no município passa pela necessidade de construção de redes coletoras de esgoto;

CONSIDERANDO, por fim, o OFÍCIO Nº 240604.092320/PRES/SANEATINS enviado pela Companhia de Saneamento do Tocantins, solicitando as necessárias para implantação do sistema de esgotamento sanitário;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA



Art. 1º O presente Decreto tem por finalidade, a **PERMISSÃO DE USO** em favor da Companhia de Saneamento do Tocantins- SANEATINS, das áreas de terreno urbano, de domínio do Município de Dianópolis, destinadas ao serviço público de coleta e tratamento de esgoto, as quais, seguem individualizadas, com suas respectivas medidas e confrontações constantes nos memoriais descritivos abaixo transcritos, que passam a fazer parte integrante do presente decreto:

Área 01 - Autorização de Uso: 26,77 m²

Perímetro: 21,47 m

Operação: Coletor de Esgoto – CT

Endereço: Rua 21, Setor Nova Cidade II Etapa

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Município de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matrícula: M-8.316

Área Registrada: 4.401.822,24 m²

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o : “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.714.473,96 e E(X) 300.603,14. Deste, segue com azimuth de 162°18’19” e distância de 4,08m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.714.470,07 e E(X) 300.604,38; deste, segue com azimuth de 263°54’15” e distância de 7,10m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.714.469,31 e E(X) 300.597,31; deste, segue com azimuth de 353°54’15” e distância de 4,00m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.714.473,29 e E(X) 300.596,89; deste, segue com azimuth de 83°54’15” e distância de 6,28m, até o vértice V-01, vértice inicial da descrição deste perímetro.”

Area 02 - Autorização de Uso: 76,28 m²

Perímetro: 46,19 m

Operação: Coletor de Esgoto - CT

Endereço: Rua Tocantins, Bairro Cavalcante

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Prefeitura de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matrícula: M-8.316

Área Registrada: 4.401.822,24 m²



D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.715.036,60 e E(X) 300.888,60. Deste, segue com azimute de 154°57'06" e distância de 18,75m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.71.5019,61 e E(X) 300.896,54; deste, segue com azimute de 235°52'41" e distância de 4,05m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.715.017,34 e E(X) 300.893,19; deste, segue com azimute de 334°57'16" e distância de 19,39m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.715.034,91 e E(X) 300.884,98; deste, segue com azimute de 64°58'28" e distância de 4,00m, até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 03 - Autorização de Uso: 107,97 m²

Perímetro: 62,09 m

Operação: Coletor de Esgoto - CT

Endereço: Patrimônio Público, Bairro Cavalcante

Zoneamento: Urbana

Proprietário: Prefeitura de Dianópolis

CNPJ : 01.138.957/0001-61

Município: Dianópolis

Matrícula: M-8.316

Área Registrada: 4.401.822,24 m²

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.715.019,61 e E(X) 300.896,54. Deste, segue com azimute de 154°57'18" e distância de 26,98m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.714.995,17 e E(X) 300.907,96; deste, segue com azimute de 235°33'52" e distância de 4,00m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.714.992,88 e E(X) 300.904,62; deste, segue com azimute de 334°57'13" e distância de 27,00m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.715.017,34 e E(X) 300.893,19; deste, segue com azimute de 55°52'41" e distância de 4,00m, até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 04 - Autorização de Uso: 763,71 m²

Perímetro: 390,55 m

Operação: Coletor de Esgoto - CT

Endereço: Rua C, Quadra 36, Lote 01, Bairro Cavalcante

Zoneamento: Urbana

Proprietário: Prefeitura de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Município: Dianópolis



Matrícula: M-8.316

Área Registrada: 4.401.822,24 m²

Observação: Área pertencente a AGETO, mas não tem documento registrado

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.714.995,16 e E(X) 300.907,97. Deste, segue com azimute de 154°56'33" e distância de 5,95m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.714.989,77 e E(X) 300.910,49; deste, segue com azimute de 235°37'12" e distância de 61,73m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.714.954,91 e E(X) 300.859,54; deste, segue com azimute de 157°05'13" e distância de 124,06m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.714.840,64 e E(X) 300.907,84; deste, segue com azimute de 248°26'17" e distância de 4,00m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y) 8.714.839,17 e E(X) 300.904,12; deste, segue com azimute de 337°05'32" e distância de 127,25m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y) 8.714.956,38 e E(X) 300.854,59; deste, segue com azimute de 55°37'53" e distância de 61,59m, até o vértice V-07, de coordenadas N(Y) 8.714.991,15 e E(X) 300.905,43; deste, segue com azimute de 334°54'38" e distância de 1,91m, até o vértice V-08, de coordenadas N(Y) 8.714.992,88 e E(X) 300.904,62; deste, segue com azimute de 55°45'39" e distância de 4,05m, até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 06 - Autorização de Uso: 181,33 m²

Perímetro: 98,88 m

Operação: Coletor de Esgoto - CT

Endereço: Área de Preservação Permanente-APP, Setor Nova Cidade II Etapa

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Município de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matrícula: M-8.316

Área Registrada: 4.401.822,24 m²

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.714.478,76 e E(X) 300.648,10. Deste, segue com azimute de 159°19'50" e distância de 4,14m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.714.474,89 e E(X) 300.649,56; deste, segue com azimute de 263°54'38" e distância de 45,44m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.714.470,07 e E(X) 300.604,38; deste, segue com azimute de 342°19'10" e distância de 4,08m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.714.473,96 e E(X) 300.603,14; deste, segue com azimute de 83°54'22" e distância de 45,22m, até o vértice V-01, vértice inicial da descrição deste perímetro."



Área 05 - Autorização de Uso: 437,16 m²

Perímetro: 437,16 m²

Operação: Coletor de Esgoto - CT

Endereço: Área de Preservação Permanente - APP, Setor Nova Cidade IV Etapa

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Município de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Município: Dianópolis

Matrícula: M-8.316

Área Registrada: 4.401.822,24 m²

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.714.079,73 e E(X) 301.162,39. Deste, segue com azimute de 169°43'09" e distância de 27,62m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.714.052,55 e E(X) 301.167,32; deste, segue com azimute de 79°33'45" e distância de 0,77m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.714.052,69 e E(X) 301.168,08; deste, segue com azimute de 177°38'48" e distância de 35,80m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.714.016,92 e E(X) 301.169,55; deste, segue com azimute de 218°42'52" e distância de 60,65m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y) 8.713.969,60 e E(X) 301.131,62; deste, segue com azimute de 316°48'09" e distância de 4,05m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y) 8.713.972,55 e E(X) 301.128,85; deste, segue com azimute de 38°42'53" e distância de 58,58m, até o vértice V-07, de coordenadas N(Y) 8.7140.18,26 e E(X) 301.165,49; deste, segue com azimute de 357°39'33" e distância de 41,86m, até o vértice V-08, de coordenadas N(Y) 8.714.060,09 e E(X) 301.163,78; deste, segue com azimute de 350°54'27" e distância de 19,62m, até o vértice V-09, de coordenadas N(Y) 8.714.079,46 e E(X) 301.160,68; deste, segue com azimute de 81°01'39" e distância de 1,73m, até o vértice V-01, vértice inicial da descrição deste perímetro."

Área 07 - Autorização de Uso: 24,20 m²

Perímetro: 20,18 m

Operação: Coletor de Esgoto - CT

Endereço: Rua Safira, Setor Nova Cidade IV Etapa

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Município de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matricula: M-8.316



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS
“DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
GESTÃO: 2021/2024



Área Registrada: 4.401.822,24 m²

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.713.972,55 e E(X) 301.128,85. Deste, segue com azimute de 136°48'09” e distância de 4,05m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.713.969,60 e E(X) 301.131,62; deste, segue com azimute de 218°44'03” e distância de 6,03m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.713.964,90 e E(X) 301.127,85; deste, segue com azimute de 316°18'15” e distância de 4,04m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.713.967,82 e E(X) 301.125,06; deste, segue com azimute de 38°42'15” e distância de 6,06m, até o vértice V-01, vértice inicial da descrição deste perímetro.”

Área 08 - Autorização de Uso: 930,81 m²

Perímetro: 473,38 m

Operação: Coletor de Esgoto - CT

Endereço: Área de Preservação Permanente - APP, Setor Nova Cidade IV Etapa

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Município de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matrícula: M-8.316

Área Registrada: 4.401.822,24 m²

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.713.979,74 e E(X) 301.113,41. Deste, segue



com azimuth de $135^{\circ}39'23''$ e distância de 16,67m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.713.967,82 e E(X) 301.125,06; deste, segue com azimuth de $136^{\circ}18'15''$ e distância de 4,04m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.713.964,9 e E(X) 301.127,85; deste, segue com azimuth de $218^{\circ}40'55''$ e distância de 4,05m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.713.961,74 e E(X) 301.125,32; deste, segue com azimuth de $315^{\circ}49'52''$ e distância de 17,06m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y) 8.713.973,98 e E(X) 301.113,43; deste, segue com azimuth de $223^{\circ}49'11''$ e distância de 31,24m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y) 8.713.951,44 e E(X) 301.091,8; deste, segue com azimuth de $223^{\circ}47'28''$ e distância de 29,16m, até o vértice V-07, de coordenadas N(Y) 8.713.930,39 e E(X) 301.071,62; deste, segue com azimuth de $232^{\circ}58'05''$ e distância de 39,63m, até o vértice V-08, de coordenadas N(Y) 8.713.906,52 e E(X) 301.039,98; deste, segue com azimuth de $210^{\circ}40'12''$ e distância de 44,17m, até o vértice V-09, de coordenadas N(Y) 8.713.868,53 e E(X) 301.017,45; deste, segue com azimuth de $216^{\circ}24'43''$ e distância de 27,27m, até o vértice V-10, de coordenadas N(Y) 8.713.846,58 e E(X) 301.001,26; deste, segue com azimuth de $244^{\circ}34'04''$ e distância de 40,26m, até o vértice V-11, de coordenadas N(Y) 8.713.829,29 e E(X) 300.964,9; deste, segue com azimuth de $317^{\circ}25'20''$ e distância de 4,18m, até o vértice V-12, de coordenadas N(Y) 8.713.832,37 e E(X) 300.962,07; deste, segue com azimuth de $64^{\circ}33'42''$ e distância de 40,49m, até o vértice V-13, de coordenadas N(Y) 8.713.849,76 e E(X) 300.998,63; deste, segue com azimuth de $36^{\circ}24'31''$ e distância de 26,08m, até o vértice V-14, de coordenadas N(Y) 8.713.870,75 e E(X) 301.014,11; deste, segue com azimuth de $30^{\circ}40'26''$ e distância de 44,75m, até o vértice V-15, de coordenadas N(Y) 8.713.909,24 e E(X) 301.036,94; deste, segue com azimuth de $52^{\circ}58'02''$ e distância de 40,10m, até o vértice V-16, de coordenadas N(Y) 8.713.933,39 e E(X) 301.068,95; deste, segue com azimuth de $43^{\circ}49'12''$ e distância de 28,84m, até o vértice V-17, de coordenadas N(Y) 8.713.954,2 e E(X) 301.088,92; deste, segue com azimuth de $43^{\circ}47'52''$ e distância de 35,38m, até o vértice V-01, vértice inicial da descrição deste perímetro.”

Área 09 – Autorização de Uso: 178,14m²

Perímetro: 97,06 m

Operação: Coletor de Esgoto - CT

Endereço: Rua 06, Setor Bela Vista II Etapa

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Município de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matrícula: M-8.316

Área Registrada: 4.401.822,24 m²



D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.713.659,85 e E(X) 300.832,71. Deste, segue com azimute de 137°56'18" e distância de 44,56m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.713.626,77 e E(X) 300.862,56; deste, segue com azimute de 153°26'06" e distância de 0,47m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.713.626,35 e E(X) 300.862,77; deste, segue com azimute de 242°09'17" e distância de 4,00m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.713.624,48 e E(X) 300.859,23; deste, segue com azimute de 317°57'21" e distância de 44,02m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y) 8.713.657,17 e E(X) 300.829,75; deste, segue com azimute de 47°50'32" e distância de 3,99m, até o vértice V-01, vértice inicial da descrição deste perímetro."

Área 10- Autorização de Uso: 109,48 m²

Perímetro: 64,08 m

Operação: Coletor de Esgoto - CT

Endereço: Área de Preservação Permanente - APP, Setor Bela Vista II Etapa

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Município de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matrícula: M-8.316

Área Registrada: 4.401.822,24 m²

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.713.626,35 e E(X) 300.862,77. Deste, segue com azimute de 153°15'40" e distância de 28,03m até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.713.601,32 e E(X) 300.875,38; deste, segue com azimute de 313°30'20" e distância de 0,81m até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.713.601,88 e E(X) 300.874,79; deste, segue com azimute de 238°28'59" e distância de 3,73m até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.713.599,93 e E(X) 300.871,61; deste, segue com azimute de 333°14'21" e distância de 27,49m até o vértice V-05, de coordenadas N(Y) 8.713.624,48 e E(X) 300.859,23; deste, segue com azimute de 62°09'17" e distância de 4,00m até o vértice V-01, vértice inicial da descrição deste perímetro."

Area 11 - Autorização de Uso: 148.53 m²

Perímetro: 82,27 m

Operação: Coletor de Esgoto - CT

Endereço: Rua Tancredo Neves, Quadra 24-A, Setor Cavalcante

Zoneamento: Urbano



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS
"DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA"
GESTÃO: 2021/2024



Proprietário: Município de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matrícula: M-8.316

Área Registrada: 4.401.822,24 m²

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.715.062,18 e E(X) 301.500,48. Deste, segue com azimute de 154°58'16" e distância de 37,20m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.715.028,47 e E(X) 301.516,22; deste, segue com azimute de 246°45'50" e distância de 4,00m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.715.026,89 e E(X) 301.512,54; deste, segue com azimute de 334°59'03" e distância de 37,06m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.715.060,47 e E(X) 301.496,87; deste, segue com azimute de 64°39'14" e distância de 4,00m, até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 12 – Autorização de Uso: 243,03 m²

Perímetro: 129,62 m

Operação: Coletor de Esgoto - CT

Endereço: Área de Preservação Permanente - APP, Setor Nova Cidade III

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Município de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matrícula: M-8.316

Área Registrada: 4.401.822,24 m²

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.713.600,24 e E(X) 300.875,93. Deste, segue com azimute de 153°15'11" e distância de 19,71m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.713.582,64 e E(X) 300.884,80; deste, segue com azimute de 148°55'35" e distância de 41,19m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.713.547,36 e E(X) 300.906,06; deste, segue com azimute de 241°00'04" e



distância de 4,00m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.713.545,42 e E(X) 300.902,56; deste, segue com azimute de 328°54'60" e distância de 41,04m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y) 8.713.580,57 e E(X) 300.881,37; deste, segue com azimute de 333°13'35" e distância de 19,67m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y) 8.713.598,13 e E(X) 300.872,51; deste, segue com azimute de 58°19'38" e distância de 4,02m, até o vértice V-01, vértice inicial da descrição deste perímetro."

Area 13 - Autorização de Uso: 206,58 m²

Perímetro: 111,35 m

Operação: Coletor de Esgoto - CT

Endereço: Rua Afonso de Carvalho, Setor Cavalcante

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Prefeitura de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matrícula: M-5.524

Área Registrada: 16.030,89 m²

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.715.174,03 e E(X) 301.714,29. Deste, segue com azimute de 116°37'45" e distância de 4,00m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.715.172,24 e E(X) 301.717,86; deste, segue com azimute de 206°47'05" e distância de 51,30m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.715.126,44 e E(X) 301.694,74; deste, segue com azimute de 287°03'03" e distância de 4,00m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.715.127,63 e E(X) 301.690,86; deste, segue com azimute de 26°47'31" e distância de 51,98m, até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Area 14 - Autorização de Uso: 213,00 m²

Perímetro: 114,66 m

Operação: Coletor de Esgoto - CT

Endereço: Rua Afonso de Carvalho, Setor Cavalcante

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Prefeitura de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matrícula: M-8.316

Área Registrada: 4.401.822,24 m²



Descrição do Perímetro: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.715.127,63 e E(X) 301.690,86. Deste, segue com azimute de 107°03'03" e distância de 4,00m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.715.126,44 e E(X) 301.694,74; deste, segue com azimute de 206°43'60" e distância de 6,09m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.715.121,00 e E(X) 301.692,00; deste, segue com azimute de 208°59'30" e distância de 38,97m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.715.086,91 e E(X) 301.673,11; deste, segue com azimute de 129°54'40" e distância de 4,86m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y) 8.715.083,79 e E(X) 301.676,84; deste, segue com azimute de 207°26'23" e distância de 4,10m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y) 8.715.080,15 e E(X) 301.674,95; deste, segue com azimute de 309°56'07" e distância de 9,05m, até o vértice V-07, de coordenadas N(Y) 8.715.085,96 e E(X) 301.668,01; deste, segue com azimute de 28°59'19" e distância de 42,20m, até o vértice V-08, de coordenadas N(Y) 8.715.122,87 e E(X) 301.688,46; deste, segue com azimute de 26°45'26" e distância de 5,33m, até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 15 - Autorização de Uso: 205,34 m²

Perímetro: 110,79 m

Operação: Coletor de Esgoto - CT

Endereço: APM 01, Alameda das Orquídeas, Loteamento Residencial Green Park

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Prefeitura de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matrícula: M-5.524

Área Registrada: 5.337,74 m²

Descrição do Perímetro: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.715.083,76 e E(X) 301.676,82. Deste, segue com azimute de 129°56'38" e distância de 51,99m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.715.050,38 e E(X) 301.716,68; deste, segue com azimute de 225°54'22" e distância de 4,00m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.715.047,58 e E(X) 301.713,79; deste, segue com azimute de 309°56'30" e distância de 50,68m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.715.080,12 e E(X) 301.674,93; deste, segue com azimute de 27°26'23" e distância de 4,10m, até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 16 - Autorização de Uso: 151,05 m²

Perímetro: 83,53 m



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS
"DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA"
GESTÃO: 2021/2024



Operação: Linha de Recalque - LR

Endereço: Alameda das Rosas, Setor Diana

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Município de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matrícula: M-8.316

Área Registrada: 4.401.822,24 m²

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.714.763,90 e E(X) 301.755,49. Deste, segue com azimute de 116°18'17" e distância de 4,92m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.714.761,72 e E(X) 301.759,90; deste, segue com azimute de 206°34'28" e distância de 27,09m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.714.737,49 e E(X) 301.747,78; deste, segue com azimute de 116°31'15" e distância de 5,80m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.714.734,90 e E(X) 301.752,97; deste, segue com azimute de 206°22'24" e distância de 4,00m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y) 8.714.731,31 e E(X) 301.751,19; deste, segue com azimute de 296°33'54" e distância de 9,82m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y) 8.714.735,70 e E(X) 301.742,41; deste, segue com azimute de 26°34'28" e distância de 27,07m, até o vértice V-07, de coordenadas N(Y) 8.714.759,91 e E(X) 301.754,52; deste, segue com azimute de 296°15'31" e distância de 0,84m, até o vértice V-08, de coordenadas N(Y) 8.714.760,28 e E(X) 301.753,77; deste, segue com azimute de 25°24'51" e distância de 4,00m, até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 17 - Autorização de Uso: 6,69 m²

Perímetro: 12,40 m

Operação: Linha de Recalque - LR

Endereço: Área de Preservação Permanente - APP, Setor Diana

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Município de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matrícula: M-2.464

Área Registrada: 10.349,54 m² (R.01-M-2.464)



D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.714.690,66 e E(X) 301.776,15. Deste, segue com azimute de 89°52'30" e distância de 4,58m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.714.690,67 e E(X) 301.780,73; deste, segue com azimute de 148°14'26" e distância de 1,48m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.714.689,41 e E(X) 301.781,51; deste, segue com azimute de 265°08'27" e distância de 4,49m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.714.689,03 e E(X) 301.777,04; deste, segue com azimute de 331°21'54" e distância de 1,86m, até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 18 - Autorização de Uso: 51,14m²

Perímetro: 36,61m

Operação: Linha de Recalque - LR

Endereço: 01, Loteamento Setor Diana

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Município de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matrícula: M-2.464

Área Registrada: 22.225,68 m² (R.01-M-2.464)

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.714.670,25 e E(X) 301.793,05. Deste, segue com azimute de 148°23'05" e distância de 14,33m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.714.658,05 e E(X) 301.800,56; deste, segue com azimute de 265°16'19" e distância de 4,00m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.714.657,72 e E(X) 301.796,57; deste, segue com azimute de 328°21'21" e distância de 14,30m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.714.669,89 e E(X) 301.789,07; deste, segue com azimute de 84°49'54" e distância de 4,00m, até o vértice V-01, vértice inicial da descrição deste perímetro."

Área 19 - Autorização de Uso: 122,70 m²

Perímetro: 69,36 m

Operação: Linha de Recalque - LR

Endereço: Rua 02, Loteamento Setor Diana

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Município de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matrícula: M-2.464



Área Registrada: 22.225,68m²

Obs.:R.01-M-2.464

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.714.609,31 e E(X) 301.835,37. Deste, segue com azimuth de 143°04'09" e distância de 7,51m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.714.603,31 e E(X) 301.839,88; deste, segue com azimuth de 232°43'32" e distância de 27,19m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.714.586,84 e E(X) 301.818,24; deste, segue com azimuth de 325°59'33" e distância de 4,00m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.714.590,16 e E(X) 301.816,00; deste, segue com azimuth de 52°43'35" e distância de 22,98m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y) 8.714.604,08 e E(X) 301.834,29; deste, segue com azimuth de 323°05'56" e distância de 3,66m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y) 8.714.607,01 e E(X) 301.832,09; deste, segue com azimuth de 54°57'40" e distância de 4,01m, até o vértice V-01, vértice inicial da descrição deste perímetro."

Área 20 - Autorização de Uso: 3.229,65 m²

Perímetro: 1.623,25 m

Operação: Coletor de Esgoto - CT

Endereço: Rua São José, Setor José Alencar

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Município de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matrícula: M-8.316

Área Registrada: 4.401.822,24 m²



D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.714.040,46 e E(X) 302.820,05. Deste, segue com azimute de 110°23'01" e distância de 376,28m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.713.909,40 e E(X) 303.172,77; deste, segue com azimute de 86°54'55" e distância de 18,03m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.713.910,37 e E(X) 303.190,77; deste, segue com azimute de 110°45'03" e distância de 203,69m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.713.838,20 e E(X) 303.381,25; deste, segue com azimute de 226°05'53" e distância de 4,43m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y) 8.713.835,13 e E(X) 303.378,06; deste, segue com azimute de 290°45'07" e distância de 200,95m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y) 8.713.906,33 e E(X) 303.190,15; deste, segue com azimute de 266°54'55" e distância de 18,03m, até o vértice V-07, de coordenadas N(Y) 8.713.905,36 e E(X) 303.172,15; deste, segue com azimute de 290°23'02" e distância de 376,10m, até o vértice V-08, de coordenadas N(Y) 8.714.036,36 e E(X) 302.819,60; deste, segue com azimute de 262°16'56" e distância de 16,31m, até o vértice V-09, de coordenadas N(Y) 8.714.034,17 e E(X) 302.803,44; deste, segue com azimute de 258°20'24" e distância de 46,86m, até o vértice V-10, de coordenadas N(Y) 8.714.024,70 e E(X) 302.757,55; deste, segue com azimute de 257°06'20" e distância de 147,03m, até o vértice V-11, de coordenadas N(Y) 8.713.991,89 e E(X) 302.614,23; deste, segue com azimute de 347°08'42" e distância de 4,00m, até o vértice V-12, de coordenadas N(Y) 8.713.995,79 e E(X) 302.613,34; deste, segue com azimute de 77°06'19" e distância de 147,07m, até o vértice V-13, de coordenadas N(Y) 8.714.028,61 e E(X) 302.756,70; deste, segue com azimute de 78°20'12" e distância de 47,04m, até o vértice V-14, de coordenadas N(Y) 8.714.038,12 e E(X) 302.802,77; deste, segue com azimute de 82°17'17" e distância de 17,44m, até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Art. 2º - A permissão de uso das áreas descritas neste Decreto possui a finalidade específica, de instalação das Redes Coletoras de Esgoto acima identificadas, integradas ao sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Dianópolis na condição de bens reversíveis.



Art. 3º - O Município declara, para todos os fins, que as áreas especificadas no presente Decreto, constituem-se áreas de domínio do Poder Público Municipal, independentemente de registro imobiliário, podendo a Concessionária acessar livremente as áreas e implantar as obras públicas de coleta e tratamento de esgoto, conforme previsto no Art. 2º.

Art. 4º - A presente Permissão de Uso terá vigência enquanto durar o prazo estipulado no contrato de concessão de prestação de Serviço Público de abastecimento de água e esgoto Sanitário e seus aditivos, formalizado entre o município de Dianópolis e a Saneatins e enquanto servirem ao uso a que se destinam;

Art. 5º - Integra este Decreto o Anexo Único.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

- Prefeito Municipal –

DECRETO N.º _____, DE ____ DE JUNHO DE 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - O presente Decreto tem por finalidade a PERMISSÃO DE USO para fins de OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA, as áreas de terras que se especifica a seguir e descritas no ANEXO deste instrumento (Memorial Descritivo e Detalhamento das Coordenadas), destinadas à execução das Obras de Implantação da Rede Coletora de Esgoto, desenvolvida pela Concessionária de Água e Esgoto (SANEATINS):

Área 20 - Ocupação Temporária: 25,94 m²

Perímetro: 29,35 m

Operação: Coletor de Esgoto - CT

Endereço: Área de Preservação Permanente - APP, Setor Nova Cidade II

Zoneamento: Urbano



Proprietário: Município de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matrícula: M-8.316

Área Registrada: 4.401.822,24 m²

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.714.476,38 e 300.602,36. Deste, segue com azimute de 162°17'53" e distância de 8,16m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.714.468,61 e E(X) 300.604,84; deste, segue com azimute de 263°52'54" e distância de 7,41m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.714.467,82 e E(X) 300.597,47; deste, segue com azimute de 353°54'17" e distância de 8,01m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.714.475,78 e E(X) 300.596,62; deste, segue com azimute de 84°01'57" e distância de 5,77m, até o vértice V-01, vértice inicial da descrição deste perímetro". "A faixa de Autorização de Uso circunscrita a essa descrição, não está sendo computada".

Área 22 - Ocupação Temporária: 144,91 m²

Perímetro: 52,33 m

Operação: Coletor de Esgoto - CT

Endereço: Rua Tocantins, Bairro Cavalcante

Zoneamento: Urbana

Proprietário: Prefeitura de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matrícula: M-8.316

Área Registrada: 4.401.822,24 m²

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.715.039,99 e E(X) 300.895,85. Deste, segue com azimute de 154°57'34" e distância de 17,48m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.715.024,15 e E(X) 300.903,25; deste, segue com azimute de 235°55'03" e distância de 8,10m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.715.019,61 e E(X) 300.896,54; deste, segue com azimute de 334°57'06" e distância de 18,75m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.715.036,60 e E(X) 300.888,60; deste, segue com azimute de 64°56'23" e distância de 8,00m, até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 23 - Ocupação Temporária: 215,72 m²

Perímetro: 70,14 m

Operação: Coletor de Esgoto - CT

Endereço: Patrimônio Público, Bairro Cavalcante



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS
"DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA"
GESTÃO: 2021/2024



Zoneamento: Urbana

Proprietário: Prefeitura de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matrícula: M-8.316

Área Registrada: 4.401.822,24 m²

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o : "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.715.024,15 e E(X) 300.903,25. Deste, segue com azimute de 154°56'50" e distância de 26,95m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.714.999,74 e E(X) 300.914,66; deste, segue com azimute de 235°42'09" e distância de 8,11m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.714.995,17 e E(X) 300.907,96; deste, segue com azimute de 334°57'18" e distância de 26,98m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.715.019,61 e E(X) 300.896,54; deste, segue com azimute de 55°55'03" e distância de 8,10m, até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 24 - Ocupação Temporária: 168,82 m²

Perímetro: 109,27 m

Operação: Coletor de Esgoto - CT

Endereço: Área de Preservação Permanente-APP, Setor Nova Cidade II Etapa

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Município de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matrícula: M-8.316

Área Registrada: 4.401.822,24 m²



D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.714.481,18 e E(X) 300.647,21. Deste, segue com azimute de 159°27'37" e distância de 8,27m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.714.473,44 e E(X) 300.650,11; deste, segue com azimute de 263°54'36" e distância de 45,53m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.714.468,61 e E(X) 300.604,84; deste, segue com azimute de 342°17'53" e distância de 8,16m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.714.476,38 e E(X) 300.602,36; deste, segue com azimute de 83°56'52" e distância de 32,53m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y) 8.714.479,81 e E(X) 300.634,71; deste, segue com azimute de 157°37'12" e distância de 2,57m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y) 8.714.477,43 e E(X) 300.635,69; deste, segue com azimute de 67°34'40" e distância de 8,91m, até o vértice V-07, de coordenadas N(Y) 8.714.480,83 e E(X) 300.643,93; deste, segue com azimute de 83°54'33" e distância de 3,30m, até o vértice V-01, vértice inicial da descrição deste perímetro." "A faixa de Autorização de Uso circunscrita a essa descrição, não está sendo computada".

Área 25 - Ocupação Temporária: 804,54 m²

Perímetro: 217,29 m

Operação: Coletor de Esgoto - CT

Endereço: Rua Safira, Setor Nova Cidade IV Etapa

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Município de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matrícula: M-8.316

Área Registrada: 4.401.822,24 m²

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.714.054,15 e E(X) 301.176,03. Deste, segue com azimute de 177°38'45" e distância de 39,92m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.714.014,26 e E(X) 301.177,67; deste, segue com azimute de 218°43'09" e distância de 64,76m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.713.963,73 e E(X) 301.137,16; deste, segue com azimute de 316°42'19" e distância de 8,08m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.713.969,61 e E(X) 301.131,62; deste, segue com azimute de 38°43'13" e distância de 60,64m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y) 8.714.016,92 e E(X) 301.169,55; deste, segue com azimute de 357°38'48" e distância de 35,80m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y) 8.714.052,69 e E(X) 301.168,08; deste, segue com azimute de 79°35'37" e distância de 8,08m, até o vértice V-01, vértice inicial da descrição deste perímetro."



Área 26 - Ocupação Temporária: 48,38 m²

Perímetro: 28,24 m

Operação: Coletor de Esgoto - CT

Endereço: Rua Safira, Setor Nova Cidade IV Etapa

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Município de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matrícula: M-8.316

Área Registrada: 4.401.822,24 m²

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.713.969,60 e E(X) 301.131,62. Deste, segue com azimute de 136°39'24" e distância de 8,07m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.713.963,73 e E(X) 301.137,16; deste, segue com azimute de 218°39'35" e distância de 6,02m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.713.959,03 e E(X) 301.133,40; deste, segue com azimute de 316°36'18" e distância de 8,08m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.713.964,90 e E(X) 301.127,85; deste, segue com azimute de 38°44'03" e distância de 6,03m, até o vértice V-01, vértice inicial da descrição deste perímetro."

Área 27 - Ocupação Temporária: 1.843,61 m²

Perímetro: 479,15 m

Operação: Coletor de Esgoto - CT

Endereço: Área de Preservação Permanente - APP, Setor Nova Cidade IV Etapa

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Município de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matrícula: M-8.316

Área Registrada: 4.401.822,24 m²



D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.713.964,9 e E(X) 301.127,85. Deste, segue com azimute de 136°37'12" e distância de 7,00m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.713.959,81 e E(X) 301.132,66; deste, segue com azimute de 227°04'24" e distância de 11,92m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.713.951,69 e E(X) 301.123,93; deste, segue com azimute de 315°48'33" e distância de 15,02m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.713.962,46 e E(X) 301.113,46; deste, segue com azimute de 223°47'57" e distância de 22,94m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y) 8.713.945,9 e E(X) 301.097,58; deste, segue com azimute de 223°48'13" e distância de 29,80m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y) 8.713.924,39 e E(X) 301.076,95; deste, segue com azimute de 232°58'23" e distância de 38,69m, até o vértice V-07, de coordenadas N(Y) 8.713.901,09 e E(X) 301.046,06; deste, segue com azimute de 210°40'08" e distância de 42,99m, até o vértice V-08, de coordenadas N(Y) 8.713.864,11 e E(X) 301.024,13; deste, segue com azimute de 216°24'38" e distância de 29,68m, até o vértice V-09, de coordenadas N(Y) 8.713.840,22 e E(X) 301.006,51; deste, segue com azimute de 244°33'41" e distância de 39,81m, até o vértice V-10, de coordenadas N(Y) 8.713.823,12 e E(X) 300.970,56; deste, segue com azimute de 317°28'07" e distância de 8,37m, até o vértice V-11, de coordenadas N(Y) 8.713.829,29 e E(X) 300.964,9; deste, segue com azimute de 64°34'04" e distância de 40,26m, até o vértice V-12, de coordenadas N(Y) 8.713.846,58 e E(X) 301.001,26; deste, segue com azimute de 36°24'43" e distância de 27,27m, até o vértice V-13, de coordenadas N(Y) 8.713.868,53 e E(X) 301.017,45; deste, segue com azimute de 30°40'12" e distância de 44,17m, até o vértice V-14, de coordenadas N(Y) 8.713.906,52 e E(X) 301.039,98; deste, segue com azimute de 52°58'05" e distância de 39,63m, até o vértice V-15, de coordenadas N(Y) 8.713.930,39 e E(X) 301.071,62; deste, segue com azimute de 43°47'28" e distância de 29,16m, até o vértice V-16, de coordenadas N(Y) 8.713.951,44 e E(X) 301.091,8; deste, segue com azimute de 43°49'11" e distância de 31,24m, até o vértice V-17, de coordenadas N(Y) 8.713.973,98 e E(X) 301.113,43; deste, segue com azimute de 135°49'52" e distância de 17,06m, até o vértice V-18, de coordenadas N(Y) 8.713.961,74 e E(X) 301.125,32; deste, segue com azimute de 38°40'55" e distância de 4,05m, até o vértice V-01, vértice inicial da descrição deste perímetro."

Área 28 - Ocupação Temporária: 356,08 m²

Perímetro: 113,13 m

Operação: Coletor de Esgoto – CT

Endereço: Rua 06, Setor Bela Vista II Etapa



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS
"DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA"
GESTÃO: 2021/2024



Zoneamento: Urbano

Proprietário: Município de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matrícula: M-8.316

Área Registrada: 4.401.822,24 m²

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.713.662,53 e E(X) 300.835,68. Deste, segue com azimuth de 137°56'42"e distância de 44,59m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.713.629,42 e E(X) 300.865,55; deste, segue com azimuth de 148°33'05"e distância de 1,42m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.713.628,21 e E(X) 300.866,29; deste, segue com azimuth de 242°11'11"e distância de 12,11m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.713.622,56 e E(X) 300.855,58; deste, segue com azimuth de 317°56'26"e distância de 43,01m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y) 8.713.654,49 e E(X) 300.826,77; deste, segue com azimuth de 47°56'18"e distância de 12,00m, até o vértice V-01, vértice inicial da descrição deste perímetro." "A faixa de Autorização de Uso circunscrita a essa descrição, não está sendo computada".

Área 29 - Ocupação Temporária: 214,92 m²

Perímetro: 250,67 m

Operação: Coletor de Esgoto - CT

Endereço: Área de Preservação Permanente - APP, Setor Bela Vista II Etapa

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Município de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matrícula: M-8.316

Área Registrada: 4.401.822,24 m²



D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.713.628,21 e E(X) 300.866,29. Deste, segue com azimute de 148°32'12" e distância de 24,98m até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.713.606,90 e E(X) 300.879,33; deste, segue com azimute de 222°21'27" e distância de 0,46m até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.713.606,56 e E(X) 300.879,02; deste, segue com azimute de 208°01'13" e distância de 1,94m até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.713.604,85 e E(X) 300.878,11; deste, segue com azimute de 217°43'02" e distância de 4,46m até o vértice V-05, de coordenadas N(Y) 8.713.601,32 e E(X) 300.875,38; deste, segue com azimute de 313°30'20" e distância de 0,81m até o vértice V-06, de coordenadas N(Y) 8.713.601,88 e E(X) 300.874,79; deste, segue com azimute de 238°21'30" e distância de 5,51m até o vértice V-07, de coordenadas N(Y) 8.713.598,99 e E(X) 300.870,10; deste, segue com azimute de 328°32'29" e distância de 27,21m até o vértice V-08, de coordenadas N(Y) 8.713.622,20 e E(X) 300.855,90; deste, segue com azimute de 318°21'59" e distância de 0,48m até o vértice V-09, de coordenadas N(Y) 8.713.622,56 e E(X) 300.855,58; deste, segue com azimute de 62°11'11" e distância de 12,11m até o vértice V-01, vértice inicial da descrição deste perímetro." "A faixa de Autorização de Uso circunscrita a essa descrição, não está sendo computada".

Área 30 - Ocupação Temporária: 489,65 m²

Perímetro: 148,31 m

Operação: Coletor de Esgoto - CT

Endereço: Área de Preservação Permanente - APP, Setor Nova Cidade III

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Município de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matrícula: M-8.316

Área Registrada: 4.401.822,24 m²



D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.713.605,02 e E(X) 300.880,48. Deste, segue com azimute de 148°32'05" e distância de 21,36m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.713.586,80 e E(X) 300.891,63; deste, segue com azimute de 148°55'38" e distância de 41,42m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.713.551,32 e E(X) 300.913,01; deste, segue com azimute de 240°33'04" e distância de 12,00m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.713.545,42 e E(X) 300.902,56; deste, segue com azimute de 328°54'60" e distância de 41,04m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y) 8.713.580,57 e E(X) 300.881,37; deste, segue com azimute de 328°32'24" e distância de 19,60m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y) 8.713.597,29 e E(X) 300.871,14; deste, segue com azimute de 58°23'33" e distância de 5,80m, até o vértice V-07, de coordenadas N(Y) 8.713.600,33 e E(X) 300.876,08; deste, segue com azimute de 115°22'40" e distância de 0,86m, até o vértice V-08, de coordenadas N(Y) 8.713.599,96 e E(X) 300.876,86; deste, segue com azimute de 37°36'22" e distância de 4,67m, até o vértice V-09, de coordenadas N(Y) 8.713.603,66 e E(X) 300.879,71; deste, segue com azimute de 29°31'03" e distância de 1,56m, até o vértice V-01, vértice inicial da descrição deste perímetro." "A faixa de Autorização de Uso circunscrita a essa descrição, não está sendo computada".

Área 31 - Ocupação Temporária: 295,81 m²

Perímetro: 89,83 m

Operação: Coletor de Esgoto - CT

Endereço: Rua Tancredo Neves, Quadra 24-A, Setor Cavalcante

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Município de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matrícula: M-8.316

Área Registrada: 4.401.822,24 m²

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.715.060,47 e E(X) 301.496,87. Deste, segue com azimute de 154°59'03" e distância de 37,06m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.715.026,89 e E(X) 301.512,54; deste, segue com azimute de 246°53'00" e distância de 8,25m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.715.023,65 e E(X) 301.504,95; deste, segue com azimute de 335°42'07" e distância de 36,74m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.715.057,14 e E(X) 301.489,83; deste, segue com azimute de 64°41'07" e distância de 7,79m, até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."



Área 32 - Ocupação Temporária: 301,78 m²

Perímetro: 123,25 m

Operação: Coletor de Esgoto - CT

Endereço: Rua Afonso de Carvalho, Setor Cavalcante

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Prefeitura de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matrícula: M-8.316

Área Registrada: 4.401.822,24 m²

Descrição do Perímetro: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.715.175,02 e E(X) 301.712,33. Deste, segue com azimute de 116°41'27" e distância de 10,20m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.715.170,44 e E(X) 301.721,44; deste, segue com azimute de 207°08'48" e distância de 46,27m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.715.129,27 e E(X) 301.700,33; deste, segue com azimute de 206°58'19" e distância de 4,41m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.715.125,34 e E(X) 301.698,33; deste, segue com azimute de 287°01'22" e distância de 10,01m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y) 8.715.128,27 e E(X) 301.688,76; deste, segue com azimute de 27°07'53" e distância de 47,06m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y) 8.715.170,15 e E(X) 301.710,22; deste, segue com azimute de 23°25'31" e distância de 5,31m, até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. A faixa de autorização de uso, circunscrita a essa descrição, não está sendo computada."

Área 33- Ocupação Temporária: 334,40 m²

Perímetro: 127,43 m

Operação: Coletor de Esgoto - CT

Endereço: Rua Afonso de Carvalho, Setor Cavalcante

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Prefeitura de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matrícula: M-8.316

Área Registrada: 4.401.822,24 m²



D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.715.128,27 e E(X) 301.688,76. Deste, segue com azimute de 107°02'25" e distância de 10,13m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.715.125,30 e E(X) 301.698,45; deste, segue com azimute de 205°17'25" e distância de 6,84m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.715.119,12 e E(X) 301.695,53; deste, segue com azimute de 208°59'21" e distância de 35,74m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.715.087,86 e E(X) 301.678,21; deste, segue com azimute de 130°47'09" e distância de 0,67m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y) 8.715.087,42 e E(X) 301.678,72; deste, segue com azimute de 207°24'47" e distância de 10,27m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y) 8.715.078,30 e E(X) 301.673,99; deste, segue com azimute de 216°20'51" e distância de 1,97m, até o vértice V-07, de coordenadas N(Y) 8.715.076,71 e E(X) 301.672,82; deste, segue com azimute de 309°59'27" e distância de 11,09m, até o vértice V-08, de coordenadas N(Y) 8.715.083,84 e E(X) 301.664,32; deste, segue com azimute de 28°58'58" e distância de 45,80m, até o vértice V-09, de coordenadas N(Y) 8.715.123,90 e E(X) 301.686,51; deste, segue com azimute de 27°14'34" e distância de 4,92m, até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. A faixa de autorização de uso, circunscrita a essa descrição, não está sendo computada."

Área 34 - Ocupação Temporária: 420,72 m²

Perímetro: 128,43 m

Operação: Coletor de Esgoto - CT

Endereço: APM 01, Alameda das Orquídeas, Loteamento Residencial Green Park

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Prefeitura de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matrícula: M-5.524

Área Registrada: 5.337,74 m²



D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.715.089,26 e E(X) 301.679,68. Deste, segue com azimute de 129°57'23" e distância de 53,97m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.715.054,60 e E(X) 301.721,05; deste, segue com azimute de 225°58'20" e distância de 12,09m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.715.046,20 e E(X) 301.712,36; deste, segue com azimute de 309°54'56" e distância de 50,03m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.715.078,30 e E(X) 301.673,99; deste, segue com azimute de 27°26'12" e distância de 12,35m, até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. A faixa de autorização de uso, circunscrita a essa descrição, não está sendo computada."

Área 35 - Ocupação Temporária: 241,45 m²

Perímetro: 91,69 m

Operação: Linha de Recalque - LR

Endereço: Alameda das Rosas, Setor Diana

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Município de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matrícula: M-8.316

Área Registrada: 4.401.822,24 m²

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.714.771,13 e E(X) 301.758,91. Deste, segue com azimute de 116°16'47" e distância de 10,77m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.714.766,36 e E(X) 301.768,57; deste, segue com azimute de 206°22'31" e distância de 35,12m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.714.734,90 e E(X) 301.752,97; deste, segue com azimute de 296°31'15" e distância de 5,80m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.714.737,49 e E(X) 301.747,78; deste, segue com azimute de 26°34'28" e distância de 27,09m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y) 8.714.761,72 e E(X) 301.759,90; deste, segue com azimute de 296°18'17" e distância de 4,92m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y) 8.714.763,90 e E(X) 301.755,49; deste, segue com azimute de 25°18'56" e distância de 8,00m, até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 36 - Ocupação Temporária: 15,53 m²

Perímetro: 31,46 m

Operação: Linha de Recalque - LR

Endereço: Área de Preservação Permanente - APP, Setor Diana



Zoneamento: Urbano

Proprietário: Município de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matrícula: M-2.464

Área Registrada: 10.349,54 m² (R.01-M-2.464)

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.714.690,64 e E(X) 301.771,36. Deste, segue com azimute de 89°42'18" e distância de 9,71m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.714.690,69 e E(X) 301.781,07; deste, segue com azimute de 77°18'45" e distância de 3,92m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.714.691,55 e E(X) 301.784,89; deste, segue com azimute de 148°27'55" e distância de 2,06m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8714689,79 e E(X) 301785,97; deste, segue com azimute de 265°08'01" e distância de 13,44m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y) 8714688,65 e E(X) 301772,58; deste, segue com azimute de 328°29'20" e distância de 2,33m, até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 37 - Área de Ocupação Temporária: 102,28 m²

Perímetro: 52,61 m

Operação: Linha de Recalque - LR

Endereço: Rua 01, Loteamento Setor Diana

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Município de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matrícula: M-2.464

Área Registrada: 22.225,68 m² (R.01-M-2.464)

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.714.670,61 e E(X) 301.797,04. Deste, segue com azimute de 148°28'53" e distância de 14,35m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.714.658,38 e E(X) 301.804,54; deste, segue com azimute de 265°16'05" e distância de 12,00m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.714.657,39 e E(X) 301.792,58; deste, segue com azimute de 328°19'36" e distância de 14,26m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.714.669,53 e E(X) 301.785,09; deste, segue com azimute de 84°50'09" e distância de 12,00m, até o vértice V-01, vértice inicial da descrição deste perímetro." "A faixa de Autorização de Uso circunscrita a essa descrição, não está sendo computada".



Área 38 - Área de Ocupação Temporária: 141,55 m²

Perímetro: 77,03 m

Operação: Linha de Recalque - LR

Endereço: Rua 02, Loteamento Setor Diana

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Município de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matrícula: M-2.464

Área Registrada: 22.225,68m²

Obs.: R.01-M-2.464

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o : "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.714.610,9 e E(X) 301.837,64. Deste, segue com

azimute de 143°03'50" e distância de 8,67m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.714.603,97 e E(X) 301.842,85; deste, segue com azimute de 232°53'36" e distância de 30,02m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.714.585,86 e E(X) 301.818,91; deste, segue com azimute de 325°53'33" e distância de 8,76m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.714.593,11 e E(X) 301.814,00; deste, segue com azimute de 52°27'43" e distância de 22,81m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y) 8.714.607,01 e E(X) 301.832,09; deste, segue com azimute de 54°58'24" e distância de 6,78m, até o vértice V-01, vértice inicial da descrição deste perímetro." "A faixa de Autorização de Uso circunscrita a essa descrição, não está sendo computada".

Área 39 - Ocupação Temporária: 6.387,50 m²

Perímetro: 1.619,14 m

Operação: Coletor de Esgoto - CT

Endereço: Rua São José, Setor José Alencar

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Município de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matrícula: M-8.316

Área Registrada: 4.401.822,24 m²



Descrição do Perímetro: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.714.036,36 e E(X) 302.819,60. Deste, segue com azimute de 110°23'02" e distância de 376,10m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.713.905,36 e E(X) 303.172,15; deste, segue com azimute de 86°54'55" e distância de 18,03m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.713.906,33 e E(X) 303.190,15; deste, segue com azimute de 110°45'07" e distância de 200,95m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.713.835,13 e E(X) 303.378,06; deste, segue com azimute de 226°03'12" e distância de 8,85m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y) 8.713.828,99 e E(X) 303.371,69; deste, segue com azimute de 290°45'10" e distância de 174,83m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y) 8.713.890,94 e E(X) 303.208,20; deste, segue com azimute de 295°48'47" e distância de 16,70m, até o vértice V-07, de coordenadas N(Y) 8.713.898,21 e E(X) 303.193,17; deste, segue com azimute de 267°36'20" e distância de 22,26m, até o vértice V-08, de coordenadas N(Y) 8.713.897,28 e E(X) 303.170,93; deste, segue com azimute de 290°22'60" e distância de 375,77m, até o vértice V-09, de coordenadas N(Y) 8.714.028,16 e E(X) 302.818,69; deste, segue com azimute de 262°17'51" e distância de 14,03m, até o vértice V-10, de coordenadas N(Y) 8.714.026,28 e E(X) 302.804,79; deste, segue com azimute de 258°20'14" e distância de 46,50m, até o vértice V-11, de coordenadas N(Y) 8.714.016,88 e E(X) 302.759,25; deste, segue com azimute de 257°06'22" e distância de 146,95m, até o vértice V-12, de coordenadas N(Y) 8.713.984,09 e E(X) 302.616,01; deste, segue com azimute de 347°08'42" e distância de 8,00m, até o vértice V-13, de coordenadas N(Y) 8.713.991,89 e E(X) 302.614,23; deste, segue com azimute de 77°06'20" e distância de 147,03m, até o vértice V-14, de coordenadas N(Y) 8.714.024,70 e E(X) 302.757,55; deste, segue com azimute de 78°20'24" e distância de 46,86m, até o vértice V-15, de coordenadas N(Y) 8.714.034,17 e E(X) 302.803,44; deste, segue com azimute de 82°16'56" e distância de 16,31m, até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Área 40 - Ocupação Temporária: 1.498,04 m²

Perímetro: 400,93 m

Operação: Coletor de Esgoto - CT

Endereço: Rua C, Quadra 36, Lote 01, Bairro Cavalcante

Zoneamento: Urbana

Proprietário: Prefeitura de Dianópolis

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Matrícula: M-8.316



Área Registrada: 4.401.822,24 m²

Observação: Área pertencente a AGETO, mas não tem documento registrado.

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.714.999,74 e E(X) 300.914,66. Deste, segue com azimute de 154°57'57" e distância de 14,06m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.714.987,00 e E(X) 300.920,61; deste, segue com azimute de 235°37'24" e distância de 62,02m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.714.951,98 e E(X) 300.869,42; deste, segue com azimute de 157°24'57" e distância de 117,70m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.714.843,31 e E(X) 300.914,62; deste, segue com azimute de 248°30'19" e distância de 7,29m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y) 8.714.840,64 e E(X) 300.907,84; deste, segue com azimute de 337°05'13" e distância de 124,06m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y) 8.714.954,91 e E(X) 300.859,54; deste, segue com azimute de 55°37'12" e distância de 61,73m, até o vértice V-07, de coordenadas N(Y) 8.714.989,77 e E(X) 300.910,49; deste, segue com azimute de 334°56'33" e distância de 5,95m, até o vértice V-08, de coordenadas N(Y) 8.714.995,16 e E(X) 300.907,97; deste, segue com azimute de 55°36'16" e distância de 8,11m, até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Art. 2.º A ocupação temporária das áreas descritas neste Decreto, é necessária à execução das obras de construção e implantação do sistema de coleta e tratamento de esgoto visando garantir o fornecimento dos serviços e esgotamento sanitário à população do Município de Dianópolis.

Parágrafo único. As medidas necessárias à construção e implantação das obras de coleta e tratamento de esgoto serão efetuadas pela SANEATINS e suas contratadas.

Art. 3.º A SANEATINS, diretamente e/ou por meio de suas contratadas e representantes, fica autorizada a promover todas as medidas necessárias à construção e implantação da referida Rede Coletora de Esgoto, bem como utilizar-se das áreas indicadas neste decreto para apoio às atividades relacionadas às obras durante todo o período de construção e implantação das redes.

Art. 4º - Integra este Decreto o Anexo Único.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS
“DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
GESTÃO: 2021/2024



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

PUBLICA-SE. CUMpra-SE

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal